

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 002/2024 – EMPREL
LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA
ELETRÔNICA OFÍCIO SESEC/GAF Nº 011/2024 - SEI
25.000237/2024-98
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 002/2024 - Em Resposta ao OFÍCIO SESEC/GAF Nº 011/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 011/2024 SESEC/GAF para contratação de uma solução de segurança eletrônica, que tem por objeto “adesão a ata de registro de preços nº 070/2023 (anexo 01), para contratação de empresa especializada em serviços de sistema de videomonitoramento para diversas estruturas e edificações, equipamentos e mobiliários públicos da cidade do Recife, incluindo locação, fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos. Em consonância ao Decreto Municipal nº 13.672/1986.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do Ofício SESEC/GAF Nº 011/2024, de 01 de fevereiro de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de uma solução de segurança eletrônica para a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, uma vez que ao longo dos últimos anos, ocorrências de violência, vandalismo, roubos e furtos têm aumentado consideravelmente nos equipamentos públicos, gerando insegurança nos profissionais e usuários do sistema dos espaços públicos da nossa cidade e causando prejuízos ao patrimônio.

A instalação de câmeras de monitoramento e sistemas de alarme fazem parte de um conjunto maior de ações que estão sendo desenvolvidas pela SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ para aumento da segurança.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. Conforme depreendemos da Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução desejada

Oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.

SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	
ITEM	OBJETO
ÚNICO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA DIVERSAS ESTRUTURAS, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE, INCLUINDO LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição. Tudo conforme projeto e quantitativos do Edital do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.

Entendemos que a definição das funcionalidades da Solução desejada foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso fazem parte da solução por tratar-se de uma locação.

ANEXOS

Anexo 1 – Ofício SESEC/GAF Nº 011/2024 - SEI 25.000237/2024-98

Anexo 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023 - EMLURB

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB, cujo objeto é a de contratação de empresa especializada em serviços de locação de solução de segurança eletrônica por meio de videomonitoramento predial integrado a centrais de alarme e controle de acesso, **estamos de acordo** com as especificações da solução apresentada para consecução do seu objeto, uma vez que atestamos que a solução não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, e que portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação pela SEDUC no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 02 de janeiro de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário